

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania.

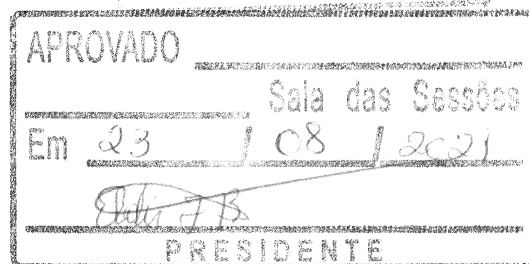
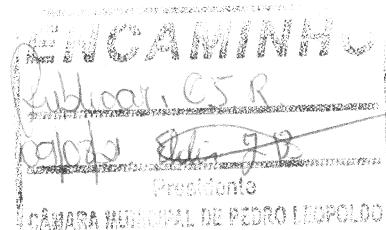
REQUERIMENTO Nº 101/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requero à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre os times amadores de futebol: quais são os times de futebol amadores de Pedro Leopoldo que estão na dívida Ativa do IPTU; quantos e quais times tiveram lançamentos retroativos de IPTU.

JUSTIFICATIVA

Amparado pelo art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, apresento este requerimento com o objetivo de buscar informações para melhor esclarecer aos munícipes sobre estas questões tão relevantes para a população.

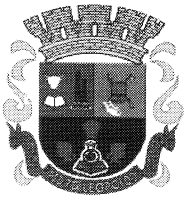
Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 101/2021 – Requeiro a Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre os times amadores de futebol: quais são os times de futebol amadores de Pedro Leopoldo que estão na dívida Ativa do IPTU; quantos e quais times tiveram lançamentos retroativos de IPTU.

Autoria: Eldir José Batista

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

É dever do Vereador fiscalizar de perto o uso do dinheiro público e dar a população a transparência necessária.

A Comissão alertou que estas informações podem ser adquiridas pelo autor diretamente na Liga Municipal de Pedro Leopoldo.

A solicitação diretamente à Liga Municipal de Desportos de Pedro Leopoldo, certamente desafogaria o Executivo, bem como, também teria uma resposta mais rápida.

O Presidente da instituição se prontifica a passar todas as informações necessárias relativo aos times do Município, para que providências sejam tomadas.

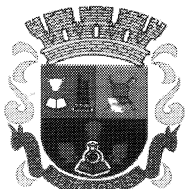
Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 101/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Cont. Parecer ao Requerimento nº 101/2021.

Página 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente